



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**  
**Estado de São Paulo**

**LEI Nº 3.473, DE 29 DE JUNHO DE 2.018.**

**"Dispõe sobre autorização para receber imóvel particular em Comodato".**

**DR. MAMORU NAKASHIMA, PREFEITO DO MUNICIPIO DE ITAQUAQUECETUBA**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar contrato de comodato com a empresa SJF Administração de Bens e Empreendimentos Imobiliários – EIRELI, inscrita no CNPJ nº 24.910.006/0001-64, sediada na Rua Cássio de Almeida, nº 216 A, Carandiru, São Paulo, SP, *para uso a título gratuito de um imóvel até dia 31 de dezembro de 2.020*, localizado à Rua Grão Pará, nº 100, Quinta da Boa Vista, Itaquaquecetuba – SP, inscrição imobiliária nº 44452-22-63-0698-03-000, Id físico nº 91103.

**Art. 2º** - O uso do imóvel a que alude o artigo anterior, será exclusivamente para funcionamento da unidade Escolar Creche Municipal Maria Pires Parra.

**Art. 3º** - Durante o período de uso, o imóvel será isento de Imposto Predial Territorial e Urbano – IPTU, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.000/2.000, bem como as demais despesas como: fornecimento de água, esgoto e energia elétrica, ficarão a cargo da Municipalidade.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta própria das dotações orçamentárias.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

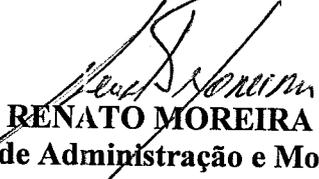
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**, em 29 de junho de 2.018; 457º da Fundação da Cidade e 64º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

**DR. MAMORU NAKASHIMA**  
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**  
**Estado de São Paulo**

  
**ROGÉRIO DIAS MESQUITA**  
Secretário de Assuntos Jurídicos

  
**RENATO MOREIRA**  
Secretário de Administração e Modernização

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Modernização-Departamento de Administração Geral, e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal, na mesma data supra.

  
**SANDRA REGINA REIS SAMPAIO**  
Diretora Depto. de Administração Geral